PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARA

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 61/2014

SÚMULA: Denomina Conjunto Habitacional Pérola D'Oeste I, do perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Alcir Valentin Pigoso, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, sob a denominação de **"Conjunto Habitacional Pérola D'Oeste I"**, no perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste, o loteamento sob a matricula nº 29.850, Chácara 26D-27D, no perímetro urbano, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	893 PAG. 3A
DATA:	17.06.2014